

PORTARIA

PREFEITURA DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 1011/2026.DE 12 DE agosto DE 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal Nº 2.705/2023, o Decreto Municipal Nº 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8º, do Decreto Municipal Nº 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9º e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Nayane Gomes Lima Santos - CPF nº 058.***.***-39- Gestora do Contrato

II - Mariana Santos Costa, portador do CPF 066.***.***-46- Fiscal do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I- Rodolfo Cabelê Moreira- CPF nº. 062.***.***-41- Gestor do Contrato - Substituto;

II - Marina Feitosa da Rocha Oliveira , portadora do CPF nº. 019.***.***-42- Fiscal substituto do Contrato.

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nomeação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



PREFEITURA DE ITABAIANA

Art. 2º Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 284 /2026, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico SRP N.º 007/2026 – FMAS.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
MARCOS AURELIO SANTOS FELIX	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviços de Limpa Fossa destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itabaiana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da assinatura do contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana, 12 de agosto de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS:72324279568
279568

Assinado de forma digital
por JOSE PAES DOS
SANTOS:72324279568
Data: 2026.08.12
11:01:35 -03'00'

JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Itabaiana

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS COSTA
Data: 11/08/2026 09:01:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
MAYANE GOMES LIMA SANTOS
Data: 11/08/2026 09:04:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
RODOLFO CABELE MOREIRA
Data: 11/08/2026 09:13:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARINA FEITOSA DA ROCHA OLIVEIRA
Data: 11/08/2026 11:49:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>